



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

## DECRETO Nº 005/98

### *SUPLEMENTAÇÃO E DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) na seguinte seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

Art. 2º - De acordo com o Art. 1º deste Decreto, fica anulado Orçamento em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) na seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 25 de agosto de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE**

**Brejetuba/ES, 01 de Setembro de 1998.**

*Mary Carmem Couto Dias*  
**MARY CARMEM COUTO DIAS**  
*Presidente da Câmara*